

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 33/2022**  
**Ato de Retificação do GUIA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO 2023**  
**(Parte integrante do EDITAL Nº 41/2022 – NC/PROGRAD)**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, do Guia do Candidato – Processo Seletivo 2023, que regem o processo seletivo próprio desta instituição (PS-UFPR).

A presente retificação vem alterar, incluir e suprimir todo o item 7 referente à página 23 do Guia do Candidato, que trata dos Critérios de avaliação das Peças de Confronto e de Livre Escolha da Prova de Solfejo dos candidatos ao curso de Música.

## **ONDE SE LÊ:**

### **7. Critérios para avaliação das Peças de Confronto e de Livre Escolha e da Prova de Solfejo dos candidatos ao curso de Música**

#### **Critérios para avaliação das peças de confronto e de livre escolha:**

##### **Habilidade técnica condizente com a peça escolhida:**

- Alto grau de domínio técnico do instrumento;
- Bom domínio técnico do instrumento, com alguns esbarrões entre as notas;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato com domínio técnico insatisfatório do instrumento.

##### **Acuidade melódica e harmônica:**

- Todas as alturas (notas) musicais executadas de forma correta;
- Maioria das alturas (notas) musicais executadas de forma correta, sem prejuízo ao entendimento melódico/harmônico da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução das alturas (notas) musicais, prejudicando o entendimento melódico/harmônico da peça.

##### **Acuidade rítmica:**

- Todo o ritmo da peça executado de forma precisa;
- Erros de imprecisão rítmica e de manutenção do pulso que não interferiram no entendimento da estrutura rítmica da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros de imprecisão rítmica e de manutenção do pulso que interfiram de maneira significativa no entendimento da estrutura rítmica da peça.

##### **Fluência no discurso musical:**

- Fluência do discurso musical mantida durante toda a execução da peça;
- Interrupções com pouco prejuízo ao discurso musical durante a execução da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer interrupções que interfiram significativamente o discurso musical da peça.

#### **Critérios para avaliação da Prova de Solfejo:**

##### **A Acuidade na execução das alturas das notas:**

- Todos os intervalos musicais executados de maneira correta;
- Erros na execução dos intervalos, sem prejuízo ao entendimento da estrutura melódica do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução dos intervalos, com prejuízo ao entendimento da estrutura melódica do solfejo.

##### **A Acuidade na execução rítmica e pulso:**

- Toda a leitura rítmica do solfejo executada de maneira correta;
- Erros na execução do ritmo e do pulso, sem prejuízo ao entendimento da estrutura rítmica do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução do ritmo e do pulso, com prejuízo ao entendimento da estrutura rítmica do solfejo.

##### **Afinação:**

- Execução afinada de todo o solfejo;
- Pequenos erros de afinação, sem prejuízo ao entendimento da tonalidade do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros de afinação, com prejuízo ao entendimento da tonalidade do solfejo.

##### **Fluência do discurso musical:**

- Fluência no discurso musical mantida durante toda a execução do solfejo;
- Erros no discurso musical durante a execução, sem prejuízo ao entendimento do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros no discurso musical durante a execução, com prejuízo ao entendimento do solfejo.

#### **Coerência expressiva durante a interpretação da peça:**

- Excelente domínio expressivo, transmitindo o sentido musical da peça com muita clareza;
- Bom domínio expressivo, transmitindo o sentido musical da peça com certa clareza;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato com domínio expressivo insatisfatório, executando as notas sem sentido expressivo ou não transmitindo o sentido musical da peça com clareza.

### **LEIA-SE:**

## **7. Critérios para avaliação das Peças de Confronto e de Livre Escolha e da Prova de Solfejo dos candidatos ao curso de Música**

#### **A Peça de Confronto e a Peça de Livre escolha serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:**

##### **Habilidade técnica condizente com a peça escolhida (15 pontos):**

- Alto grau de domínio técnico do instrumento;
- Satisfatório domínio técnico do instrumento;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato com domínio técnico insatisfatório do instrumento.

##### **Acuidade melódica e harmônica (10 pontos):**

- Todas as alturas (notas) musicais executadas de forma correta;
- Maioria das alturas (notas) musicais executadas de forma correta, sem prejuízo ao entendimento melódico/harmônico da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução das alturas (notas) musicais, prejudicando o entendimento melódico/harmônico da peça.

##### **Acuidade rítmica e métrica (10 pontos):**

- Todo o ritmo da peça executado de forma precisa;
- Erros de imprecisão rítmica e de manutenção do pulso que não interferiram no entendimento da estrutura rítmica da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros de imprecisão rítmica e de manutenção do pulso que interfiram de maneira significativa no entendimento da estrutura rítmica da peça.

##### **Fluência na execução da peça: (15 pontos)**

- Fluência musical mantida durante toda a execução da peça;
- Interrupções durante a execução, com pouco prejuízo ao entendimento musical da peça;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer interrupções que interfiram

significativamente no entendimento musical da peça.

#### **O Solfejo será avaliado de acordo com os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:**

##### **Acuidade na execução das alturas e manutenção da afinação em relação ao centro tonal (25 pontos):**

- Todos os intervalos musicais executados de maneira correta;
- Erros na execução dos intervalos, sem prejuízo ao entendimento da estrutura melódica do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução dos intervalos, com prejuízo ao entendimento da estrutura melódica do solfejo.

##### **Acuidade na execução rítmica e manutenção do pulso (25 pontos):**

- Toda a leitura rítmica do solfejo executada de maneira correta;
- Erros na execução do ritmo e do pulso, sem prejuízo ao entendimento da estrutura rítmica do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros na execução do ritmo e do pulso, com prejuízo ao entendimento da estrutura rítmica do solfejo.

##### **Fluência na execução do solfejo (10 pontos):**

- Fluência mantida durante toda a execução do solfejo;
- Erros durante a execução, sem prejuízo ao entendimento do solfejo;
- Será atribuído **GRAU ZERO** ao candidato que cometer erros durante a execução, com prejuízo ao entendimento do solfejo.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Tereza Carneiro Soares**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR